



DECISÃO

Processo nº 5385/2022

Requerente: Maria Izabel dos Santos Pereira Paula Severino

Assunto: Pedido Gratificação de Titularidade.

A requerente Maria Izabel dos Santos Pereira Paula Severino, funcionária pública municipal, lotada no cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO I**, vem requerer a gratificação de titularidade, conforme faculta a Lei nº 636/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Cachoeira Alta – GO).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte conclusão:

*Considerando que a requerente atende os requisitos legais para gratificação de titularidade, opina-se pelo **deferimento** do pedido, no percentual de 25%, nos termos da Lei 636/90 – Estatuto do Funcionário Público de Cachoeira Alta, art. 166, §1º, 3.*

É o parecer.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **DEFIRO** a pretensão da requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 17/11/22